



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 215

"Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa da Agricultura e Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e alterada pela Resolução nº 179, de 24 de novembro de 2009, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal".

Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Bem Estar Animal, competindo:

I – Opinar sobre todas as proposições relacionadas, direta ou indiretamente, com o bem estar animal;

II – Promover ou indicar medidas que se destinem à melhoria do bem estar animal;

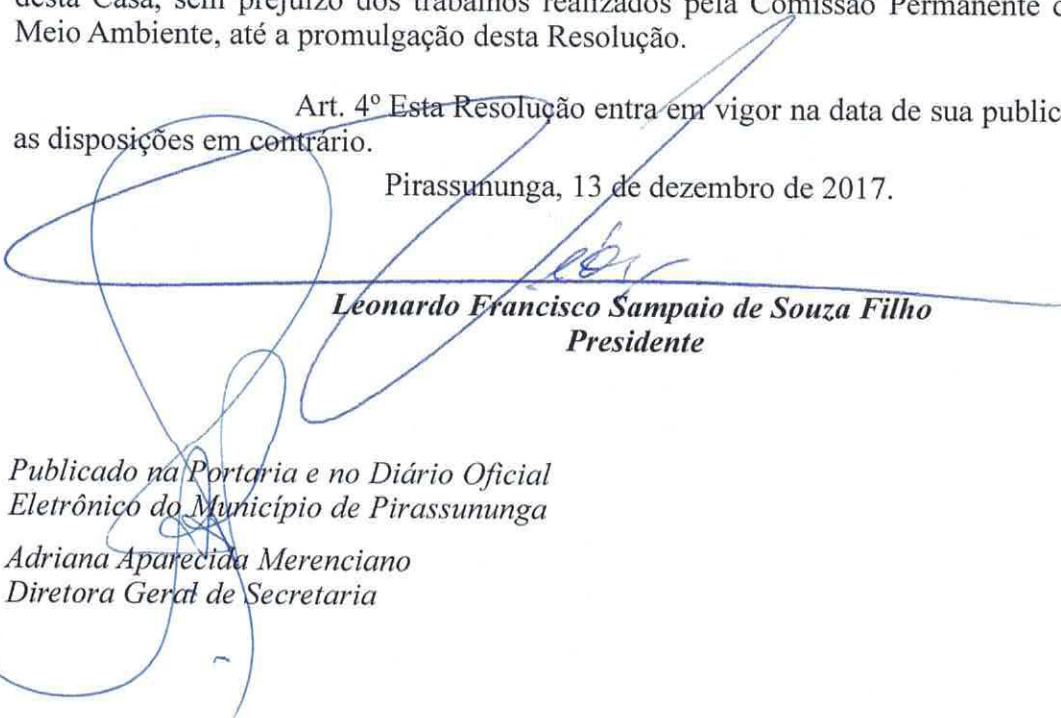
III – Receber colaboração de entidades de proteção animal e de entidades congêneres.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, até a promulgação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria